



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUARTA * 01 DE JULHO DE 2020 * ANO II * Nº 110

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020	2
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2020	3
RESENHA.CONTRATO Nº 233/2020	3
RESENHA.CONTRATO Nº 234/2020	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2019	3
PORTARIA Nº 328 DE 23 DE JUNHO DE 2020 - GABINETE	4
PORTARIA Nº 329 DE 30 DE JUNHO 2020 - GABINETE	4
PORTARIA Nº 330 DE 30 DE JUNHO 2020 - GABINETE	4
PORTARIA Nº 331 DE 30 DE JUNHO 2020 - GABINETE	4
PORTARIA Nº 283 DE 30 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
PORTARIA Nº 284 DE 30 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020. **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020** DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Aos **26 de junho de 2020** às **10h30min (dez horas e trinta minutos)** em sessão aberta ao público, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situada a Praça Dr. Leônicio Rodrigues, 136, Centro, o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 331/2019 de 24 de setembro de 2019, abaixo assinados, responsáveis pela condução do PREGÃO PRESENCIAL n.º **023/2020**, tendo como critério de julgamento o Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para serviços de manutenção e roçada manual das estradas vicinais no Município de Humberto de Campos-MA, com a finalidade de receber propostas, e documentos de habilitação dos licitantes interessados, bem como proceder análise e julgamento dos mesmos.

O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão no horário registrado acima, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, após análise dos mesmos não foram credenciadas as seguintes empresas:

Representante Legal	Empresa Credenciada
TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA CPF n.º: 616.645.923-85	R. V. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 21.061.743/0001-41

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida solicitou a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

PROPOSTAS

Ato contínuo foi aberto os envelopes contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, a proposta foi classificada apresentando os seguintes preços, conforme tabela abaixo:

N.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviços de manutenção e roçada manual da vegetação em estradas vicinais no Município de Humberto de Campos-MA	M²	1.382.710	R\$0,15	R\$207.406,50
TOTAL					R\$207.406,50

LANCES E NEGOCIAÇÃO

Devido o comparecimento de uma única empresa não houve lances, o pregoeiro propôs negociação no entanto o proponente permaneceu inerte, prevalecendo os valores inicialmente proposto.

HABILITAÇÃO

Aberto o segundo envelope do Licitante que apresentou os melhores lances e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o seguinte:

1. Certidões estaduais vencidas
2. Atestado de Capacidade Técnica Genérico, sem mensurar quantidade dos serviços prestados.

RESULTADO

À vista da análise dos documentos de HABILITAÇÃO, o pregoeiro deu prazo de 05 dias para comprovação de regularidade fiscal com o Estado do Maranhão.

Em relação ao atesto de Capacidade Técnica abriu o prazo de 48 horas para a empresa apresentar notas fiscais e boletins de medição que comprovem o quantitativo de serviços a que se refere o atestado.

habilitação, foi declarada vencedora do objeto deste pregão a empresa SOLUÇÕES INFORMÁTICA, pelos valores expostos acima.

ENCERRAMENTO

Todos os documentos relativos ao credenciamento, habilitação examinados, bem como as propostas das empresas após análise foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Humberto de Campos - MA em **26 de junho de 2020**.

Israel Andrade Cantanhede
Pregoeiro

Francisco de Paula Machado Dias
Membro da Equipe de Apoio

Wilson Sergio Costa Morais
Membro Suplente da Equipe de Apoio

CONCORRENTES

Representante Legal	Empresa Credenciada
TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA CPF n.º: 616.645.923-85	R. V. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 21.061.743/0001-41

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 665a9542bb1bb3a631798bd183693866

TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2020

Secretaria Municipal de Saude

TERMO ADJUDICATORIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **uma Ambulância em alumínio naval** para o Município de Humberto de Campos - MA.

Após analisar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2020, objetivando a **Contratação de empresa para aquisição de uma Ambulância em alumínio naval para o Município de Humberto de Campos - MA**, conforme anexo I do Edital da mesma, o pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima a empresa **D.F FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 17.547.400/0001-14**, pelo valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), por ter(em) cotado o Menor Preço Global, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Humberto de Campos (MA) 30 de junho de 2020

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2020.

A **Secretaria Municipal de Saude** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2020, realizada no dia 26 de junho de 2020, cujo objeto é a **contratação de empresa para aquisição de uma Ambulância em alumínio naval para o Município de Humberto de Campos - MA**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar ao proponente **D.F FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 17.547.400/0001-14**, pelo valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRE-SE.

Humberto de Campos (MA) 30 de junho de 2020

Geane dos Santos e Santos

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: b80496d656a96c5a9e104a7922ef9d5d

RESENHA.CONTRATO Nº 233/2020

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 233/2020 PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME (CNPJ nº 05.073.299/0001-28). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção de Ponte de Madeira entre o povoado Fazendinha a Anajá dos Mendes e Revitalização da ponte de Madeira no Povoado de Flexeiras em Humberto de Campos/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 408.009,89 (quatrocentos e oito mil, nove reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 26 DE JUNHO DE 2020. ASSINATURA: LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; MAGNO DE SOUSA PENHA - Representante Legal.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: a0a0d0f64240822d4c52395a2ca64f6c

RESENHA.CONTRATO Nº 234/2020

RESENHA.CONTRATO Nº 234/2020 PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI-EPP (CNPJ nº 17.149.510/0001-28). OBJETO: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020.VALOR GLOBAL: R\$ 15.583,80 (quinze mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 26 DE JUNHO DE 2020. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO C. MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; LILIANE MAYA SANTIAGO - Representante Legal.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 3a78a2ff6b1aafefef4d238ec084829d

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2019

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, RAIMUNDA NONATA PORTUGUAL SAMENEZES.

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 46/2019, objetivando a locação de imóvel localizado na Rua da Fazenda, nº 484, Centro, Humberto de campos-MA. Locado à locatária para fins específico de Instalação e funcionamento do Comando da Polícia Militar conforme Plano de Trabalho do Convenio nº 47/2019 com a Secretaria de Segurança Pública, com vigência a partir de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 31 DE MARÇO DE 2020. ASSINATURA: LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; RAIMUNDA NONATA PORTUGUAL SAMENEZES - LOCADORA.

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 341dfe512c3a2ed144cd2f25260d193a*

PORTARIA Nº 328 DE 23 DE JUNHO DE 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 328 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a delegação de poderes para movimentação de contas bancárias a Secretária Municipal de Assistência Social e da Tesoureira da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto nas Portarias nº 75/2017 e nº 336/2019, de 07 de fevereiro de 2017 e de 01 de outubro de 2019, respectivamente.

R E S O L V E:

Artigo. 1º - Delegar a Sra. **Walmiria da Conceição Cruz Mendes**, portadora do CPF (MF) Nº 488.488.083-87, Secretária Municipal de Assistência Social e a Sra. **Raimunda Aucinete Maia da Rocha**, portaria do CPF: 005.052.613-83, Tesoureira, os poderes a seguir descritos para a movimentação em conjunto da conta bancária de nomenclatura BENEFICIOS EVENTUAIS DE AUXILIO FUNERAL 2020.

- I. Abrir conta de depósito;
- II. Autorizar cobrança;
- III. Receber, passar recibo e dar quitação;
- IV. Requisitar talonários de cheque;
- V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- VII. Retirar cheques devolvidos;
- VIII. Endossar cheques;
- IX. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- X. Efetuar transferência por meio eletrônico;
- XI. Efetuar movimentação financeira RPG;
- XII. Consultar contas/aplicação programas repasse recursos;
- XIII. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XIV. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XV. Emitir comprovantes;
- XVI. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- XVII. Assinar contratos junto ao Banco do Brasil;
- XVIII. Outros poderes que façam necessários para a plena movimentação das contas;

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 23 DE JUNHO DE 2020

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 07a1b2662d7eef4c7e4ce24b12315694*

PORTARIA Nº 329 DE 30 DE JUNHO 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 329 DE 30 DE JUNHO 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, o servidor **Carlos Adriano dos Santos Sousa** do cargo comissionado de **Chefe de Departamento DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 30 DE JUNHO 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: f6b8042c61139b2333aa6371f2f9fc80*

PORTARIA Nº 330 DE 30 DE JUNHO 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 330 DE 30 DE JUNHO 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, o servidor **Raimundo Santos Lima** do cargo comissionado de **Chefe de Departamento DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 30 DE JUNHO 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 814b057863a0f69394bb5ca04f10f8bd*

PORTARIA Nº 331 DE 30 DE JUNHO 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 331 DE 30 DE JUNHO 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, a servidora **Raissa Bianca P. R. Pinto** do cargo comissionado de **Assistente Técnico II DAS-5** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 30 DE JUNHO 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 3e589ff5ca233165101f7dcfbd7c404a

**PORTARIA Nº 283 DE 30 DE JUNHO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 283 DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARLON DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **26/06 a 10/07/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2020, revogadas as disposições

em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 30 DE JUNHO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: a4c979148e3d1410aba4a759d99b23ba

**PORTARIA Nº 284 DE 30 DE JUNHO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 284 DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor, **WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, matrícula nº 3120**, para acompanhar e fiscalizar a Ordem de Serviço, Processo Administrativo nº 067/2020, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **M DE S PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 05.073.299/0001-28**, tem como objetivo a contratação referente aos serviços de elaboração de projetos de cálculos estrutural das fundações da ponte que liga o bairro bacabeira ao centro da cidade que será construída em bueiro celular sendo: bueiro celular com 3 módulos de 8,00m. largura total de 7,00m. fundações profundas em trilhos (TR -68) no município de Humberto de Campos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 23.06.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 60ac07ddaf0d0a1d84d091a0b9e85d27



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019